



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E ENVELOPES "B" - PROPOSTA DE PREÇOS E ABERTURA DOS ENVELOPES "A", REFERENTE À LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP-004/2022 - SAS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS, COM COMPROVADA EXPERIÊNCIA TÉCNICA, EM ACESSORIA E CONSULTORIA JUNTO AO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, PARA EXECUÇÃO DAS AÇÕES PREVISTAS NO RESPECTIVO PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MORADA NOVA CEARA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I, DESTE EDITAL.

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio do ano de 2022, às 08:00 horas, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Morada Nova, composta pelos membros: Sr. ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO Presidente, Sr. WALLISON RABELO CRUZ - Membro e Sr. PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA - Membro, nomeados pela Portaria nº 1908-E/2021 - GAB, de 19 de agosto de 2021, reuniu-se a fim de processar a licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022 - SAS, para o objeto acima descrito. A Comissão de Licitação deu prazo de 15 (quinze) minutos de tolerância para comparecimento dos interessados ao certame, de 08:00 às 08:15 horas. Ao iniciar os trabalhos, o Sr. Presidente procedeu o recebimento dos envelopes de habilitação e proposta de preço das licitantes interessadas em para participar do presente Certame. Foi verificado pela Comissão que os mesmos foram apresentados em conformidade com as exigências do Edital. Após a verificação dos envelopes, o Sr. Presidente solicitou a apresentação de documentação de comprovação de poderes para representação legal da respectiva empresa na presente sessão, conforme exigência do Item **(3.1.2) do Edital**. Acudiram ao Certame as seguintes licitantes: **01. EXP CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.769.452/0001-93, constituiu como representante legal para este ato o Sócio Administrador, Sr. Karlo José Medeiros Teles, inscrito no CPF sob o nº 818.486.923-15. **02. SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EM PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.800.637/0001-77, constituiu como representante legal para este ato a Sócia Administradora, Sra. Francisca Janafna de França Oliveira, inscrita no CPF sob o nº 020.579.823-35. Dando continuidade, o Sr. Presidente solicitou que os **Envelopes "B" - Propostas de Preços** fossem devidamente rubricados pelos membros da Comissão de Licitação e pelos representantes presentes, sendo prontamente atendido. Na sequência, o Sr. Presidente procedeu a abertura dos **Envelopes "A" - Documentos de Habilitação**, passando em seguida a dar vistas aos membros da Comissão e aos representantes, solicitando que os documentos contidos fossem devidamente rubricados pelos mesmos, sendo prontamente atendido. Após, o Sr. Presidente colocou a palavra aos representantes para que fossem feitas observações quanto as suas análises. Fez uso da palavra o representante da empresa **EXP CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, Sr. Karlo José Medeiros Teles com as seguintes considerações relativas à documentação apresentada pela licitante **SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EM PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**: Item 2.2.2.f do Edital - "o objeto social, bem como as atividades econômicas são incompatíveis com o objeto do Edital"; Item 4.1.1 do Edital "os documentos da sócia (CPF e RG) apresenta apenas autenticação em uma das faces dos documentos"; Item 4.4.2 do Edital - "a licitante não apresentou Balanço Patrimonial, Termo de Abertura e Termo de Encerramento". O Sr. Presidente informou aos presentes que a análise e julgamento da habilitação por parte da Comissão de Licitação será realizada em sessão posterior, e que o resultado será amplamente divulgado nos mesmos meios de comunicação utilizados para a divulgação do instrumento convocatório da presente licitação, e, ainda, que após a publicação será aberto o prazo para interposição de recursos hierárquicos em conformidade com o previsto no **Art. 109, Inciso I, Alínea "a"** da Lei Federal 8.666,



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**



(CONT.) ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E ENVELOPES "B" - PROPOSTA DE PREÇOS E ABERTURA DOS ENVELOPES "A", REFERENTE À LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP-004/2022 - SAS.

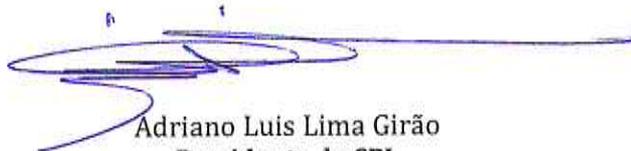
de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações. Por fim, o Sr. Presidente solicitou que os Envelopes "B" - Propostas de Preços fossem devidamente rubricados pelos membros da Comissão de Licitação e pelos representantes, sendo prontamente atendido, e informou que os Envelopes "B" - Propostas de Preços ficarão sob a guarda da Comissão. Nada mais havendo a tratar, EU, WALLISON RABELO CRUZ, ao secretariar os trabalhos, lavrei os termos da presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes legais presentes. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, às **09:25 horas** (horário local).

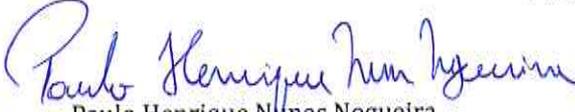
REPRESENTANTES LEGAIS DAS LICITANTES:

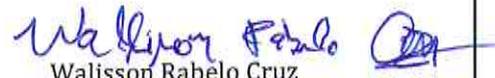

EXP CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
Karlo José Medeiros Teles CPF
Sócio Administrador


SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EM PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA
Francisca Janaína de França Oliveira
Sócia Administradora

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:


Adriano Luis Lima Girão
Presidente da CPL


Paulo Henrique Nunes Nogueira
Membro da CPL


Walisson Rabelo Cruz
Membro da CPL